



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6457

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.897,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	141	11.697,00
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	292	14.000,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	652	1.200,00
Total:			26.897,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 50 41 00	165	9.998,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 35 00	167	998,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 39 00	168	701,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	285	14.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 3 50 41 00	769	1.200,00
Total:			26.897,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Março de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo